



PROCESSO N.º 1012/04

PROTOCOLO N.º 8.277.217-7

PARECER N.º 259/05

APROVADO EM 08/06/05

CÂMARAS DE PLANEJAMENTO E ENSINO MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA TUPY

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Autorização para Funcionamento do Curso Técnico em Eletrônica – Área Profissional: Indústria.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I – RELATÓRIO

1 - Pelo ofício n.º 2944/04-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Tecnológica Tupy do Município de Curitiba que, por sua direção, solicita renovação de autorização de funcionamento do Curso Técnico em Eletrônica – Área Profissional: Indústria.

2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Tecnológica Tupy, está localizado à Avenida Senador Salgado Filho n.º 1474, Bairro Guabirutuba no Município de Curitiba e tem como entidade Mantenedora a Sociedade Educacional de Santa Catarina.

Com base no Parecer n.º 82/02-CEE, a Instituição foi credenciada para oferta de Educação Profissional.

3 – Articulação com o Setor Produtivo

A articulação com o Setor Produtivo se dá através de convênios anexos às folhas 96 a 106-CEE.

- Eletrolux do Brasil S/A
- Borden Química Indústria e comércio Ltda.

4 – Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Técnico em Eletrônica

Área Profissional: Indústria

Regime de Funcionamento: Matutino e Noturno

Carga Horária: 1.600 horas

Período de Integralização: mínimo de 02 e máximo de 05 anos.

Modalidade de Oferta: Presencial



PROCESSO N.º 1012/04

Consta do Processo o que segue:

5 – Justificativa

“Nos anos 90, com a abertura e a desregulamentação da economia com acesso a componentes importados e a integração com o Mercosul (que ampliou de forma expressiva o mercado consumidor) contribuíram de forma significativa para o avanço tecnológico. Os novos paradigmas tecnológicos transformaram o perfil do trabalhador demandado pelas empresas. Assim, em função da complexidade das inovações, as oportunidades de emprego são maiores para aqueles que estão bem mais preparados para suprir as novas necessidades do mercado de trabalho e atuar em igualdade de condições com as demais cidades, estados e países e este preparo passa, necessariamente, pela educação e treinamento, bases para o conhecimento, o saber e aprimoramento humano.

Detectamos portanto a necessidade de um profissional focado na área de projetos eletroeletrônicos, sistemas microprocessados e sistemas automatizados para alavancar o desenvolvimento da região.

As mudanças que vem ocorrendo no universo do trabalho têm colocado novos desafios para a educação: já não basta mais ensinar é preciso preparar o educando para a inserção em sociedade cada vez mais complexas, onde o conhecimento desempenha um papel central tanto no que se refere a maior equidade social como para alavancar as nações para patamares mais competitivos no mercado global.

Cabe à educação articular os conhecimentos indispensáveis para que o educando construa as competências necessárias para a análise crítica da realidade da qual faz parte, compreendendo os princípios científicos e éticos fundamentais a sua inserção no trabalho e à construção de sua cidadania.

A vinculação da educação ao trabalho não retira contudo, a especificidade de cada uma das modalidades educacionais: o ensino médio, etapa final da educação básica, mantém seu caráter de educação geral, enquanto que a educação profissional, de nível médio, volta-se para o atendimento das necessidades do indivíduo, do mercado de trabalho e da sociedade em geral.

O Centro de Educação Tecnológica Tupy vem através desse novo perfil reorganizar a educação de nível médio, estabelecendo sua diferenciação com relação a formação técnica mantendo, entretanto, a articulação entre as mesmas e adequando ambas as modalidades de ensino a aquilo que estabelece a LDB e os Pareceres que estabelece as Diretrizes para a Formação Profissional, em nível técnico.”

6 – Objetivos

“O curso Técnico em Eletrônica tem por objetivo habilitar profissionais nas funções de projetos, manutenção e instalação e reparação de sistemas e equipamentos comerciais e industriais, bem como a coordenação e desenvolvimento de equipe de trabalho nos setores de automação industrial, eletrotécnica e áreas afins.”

7 – Perfil Profissional de Conclusão de Curso

“O Técnico em Eletrônica, tem em sua formação a capacidade de desempenhar atividades tais como: manutenção, instalação e projetos em sistemas eletrônicos e de automação nos diversos setores da economia, ou seja, atuará no mercado de trabalho de forma a atender as necessidades de desenvolvimento do setor eletroeletrônico. O profissional deverá ainda ter capacidade de liderar equipes de trabalho, propondo soluções para os problemas encontrados no seu campo de atuação.”



PROCESSO N.º 1012/04

8 – Requisitos de Acesso

“O Centro de Educação Tecnológica Tupy realizará teste de avaliação de conhecimentos gerais para os candidatos egressos ou concluintes da 2.ª série do Ensino Médio, para determinar o nível de conhecimentos dos candidatos e classificá-los para a matrícula.”

9 – Plano de Capacitação Docente

“Esta instituição mantém uma carga horária mínima de 12 horas (previsto no sistema da qualidade) de capacitação técnica para cada docente referente a sua área de atuação, e periodicamente este Centro de Educação Tecnológica realiza cursos de capacitação para docentes tanto a nível pedagógico quanto técnico, os eventos são definidos pelo diretor da instituição em datas previstas nos seguintes meses Janeiro e Julho.

O Plano de Capacitação Docente tem por objetivo promover a melhoria da qualidade das funções de ensino, pesquisa, extensão, por meio de cursos de pós-graduação (lato e stricto sensu), e de treinamento e atualização profissional, voltados para a sua comunidade interna, oportunizando a seus professores condições de aprofundamento e/ou aperfeiçoamento de seus conhecimentos científicos, tecnológicos e profissionais.

A Sociesc, oferece aos seus professores e funcionários os seguintes incentivos, além dos previstos no Plano de Carreira:

I – bolsa de estudos para os cursos de doutorado, mestrado, especialização ou aperfeiçoamento, em instituições brasileiras;

II – concessão de auxílio para os seus professores e funcionários participarem de congressos, seminários, simpósios e eventos similares, em sua área de atuação ou em área afim;

III – oferta de cursos de treinamento e atualização profissional, com bolsas, aos seus funcionários;

VI – divulgação e/ou publicação de teses, dissertações, monografias ou outros trabalhos acadêmicos ou profissionais de seu pessoal docente ou técnico-administrativo;

V – oferta de infra-estrutura para que os seus professores e funcionários imprimam ou editem suas produções científicas, sob o patrocínio do IST (Instituto de Tecnologia);

VI – licença, sem perda do vencimento (integral ou parcial), para participação em programas, externos ou internos, de pós-graduação e/ou de treinamento profissionais.

Todas as ações previstas para o Plano de Capacitação deverão estar pautadas no Planejamento Estratégico da Instituição, direcionando a formação de recursos humanos para o alcance dos objetivos neles definidos.”

10 – Critérios de aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

“Poderá haver aproveitamento de conhecimentos adquiridos da Educação Profissional, inclusive no trabalho, para fins de prosseguimento e de conclusão de estudos:

- das disciplinas de caráter profissionalizante cursadas no Ensino Médio, até limite de 25% da carga horária mínima do ensino Médio;

- poderá haver aproveitamento de conhecimentos adquiridos na Educação Profissional, de disciplinas ou módulos cursados em outra habilitação profissional;



PROCESSO N.º 1012/04

- de disciplinas ou módulos cursados em outra habilitação profissional;

- de estudo da qualificação básica;
- de estudos realizados fora do sistema formal;
- de competências adquiridas no trabalho;

O aproveitamento de estudos do Ensino Médio, da educação profissional de nível técnico de disciplinas ou módulos cursados, inter-habilitações profissionais poderão ser aproveitados desde que relacionados ao perfil de conclusão do técnico.

O aproveitamento de estudos será mediante avaliação de competências por Comissão formada por professores e profissionais da área.”

11 – Critérios de Avaliação da Aprendizagem

“A avaliação do desenvolvimento bem como a progressão no decorrer do curso será um processo contínuo, sendo realizado:

De forma pontual na forma de trabalhos, provas individuais, relatórios, entrevistas e outras que se recomendem.

De forma contínua no acompanhamento de projetos, em atividades que transitem nas diversas disciplinas promovendo o senso do “todo”.

As avaliações citadas servirão de parâmetro para definir o nível de progresso do aluno, verificando-se o grau de aproveitamento em cada competência e nos respectivos conhecimentos e habilidades a serem desenvolvidos no módulo.

As notas atribuídas ao rendimento escolar em cada competência variam de zero (0,0) a dez (10,0), podendo ser fracionadas até décimos.

Baseando-se nas avaliações das competências, o módulo será avaliado e classificado para cada aluno, utilizando-se a seguinte classificação:

- AP (aprovado), e
- RP (reprovado), conforme o aluno tenha absorvido ou não as competências e habilidades desenvolvidas no módulo.

Será considerado aprovado no módulo o aluno que apresentar frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total das horas letivas e tiver constituído 70% (setenta por cento) das competências do módulo.

A avaliação será registrada em documentos próprios, a fim de serem asseguradas a regularidade e autenticidade da vida escolar dos alunos.

Terão direito à recuperação de estudos, de forma paralela, os alunos que não obtiverem aptidão em 70% (setenta por cento) das competências do módulo.

O professor registrará em seu Diário de Classe a avaliação obtida pelo aluno que prestou recuperação de estudos.

Ao aluno que concluir todos os módulos com aprovação, num prazo máximo de cinco anos contado a partir da conclusão do primeiro módulo e que comprovar a conclusão do ensino médio, será conferido diploma de nível Técnico.” (cf. fls. 27 e 28-CEE)”.

12 – Plano de Avaliação do Curso

“O Centro de Educação Tecnológica Tupy mantém periodicamente a avaliação dos cursos, os itens avaliados são descritos conforme o que segue:



PROCESSO N.º 1012/04

De forma anônima, apenas assinalando com um “X” a opção desejada, identifique na tabela abaixo, a pontuação que melhor reflete sua percepção como aluno das aulas até o momento, sendo 1 para INSASTIFEITO, 2 para REGULAR, 3 para BOM, 4 para MUITO BOM e 5 para ÓTIMO. Para acrescentar outras considerações (contribuições), use o verso da folha.

Conteúdo da Disciplina	1	2	3	4	5
Adequação aos seus objetivos e expectativas					
Atualização das informações apresentadas					
Relevância e aplicabilidade para o seu dia-a-dia e realidade					
Professor					
Domínio do conteúdo					
Forma de explicar o conteúdo					
Atenção ao grau de compreensão da turma					
Relacionamento com a turma					
Administração do tempo de aula					
Recursos Didáticos					
Qualidade gráfica e de conteúdo do material didático					
Qualidade da estrutura física e tecnológica onde a aula é ministrada					
Seu desenvolvimento e o da turma					
Contribuição da turma para o crescimento do grupo					
Sua participação no desenvolvimento do grupo					
Seu grau de facilidade para apreensão do conteúdo					
Seu compromisso como aluno pontualidade, estudo, participação)					

13 – Organização Curricular

“O currículo está estruturado em 04 módulos sendo que o candidato terá como pré-requisito ser egresso ou concluinte da 2.ª série do Ensino Médio para iniciar o curso. Para garantir o desenvolvimento das competências fixadas pela Resolução CNE/CEB 04/99 o CETT (Centro de Educação Tecnológica Tupy) fixa o módulo Básico pré-requisito para os demais módulos.”



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 1012/04

MATRIZ CURRICULAR



PROCESSO N.º 1012/04

14 – Plano de Estágio

“O Estágio Supervisionado tem por finalidade:

- a complementação curricular;
- a adaptação psicológica e social do acadêmico à sua futura atividade profissional;
- o treinamento do acadêmico para facilitar sua futura absorção pelo mercado de trabalho;
- o estágio terá a duração mínima de 400 (quatrocentas) horas;
- o aluno deverá obter junto a coordenação do curso cópia dos procedimentos e normas do estágio supervisionado;
- o aluno, uma vez interessado em prestar estágio em alguma empresa ou instituição, deverá solicitar à secretaria da Instituição de Ensino, através de requerimento, a carta de apresentação e os demais documentos (termo de compromisso, plano de estágio e Termo de convênio), que encaminhará a devida empresa/instituição;
- o aluno, deverá elaborar, junto com o supervisor de estágio, indicado pela concedente, e com o professor orientador, o plano de estágio. Este plano de estágio, carimbado pela concedente, deverá ser aprovado pela coordenação do curso antes da entrega do mesmo na secretaria da Instituição de Ensino;
- o professor orientador deverá realizar visitas periódicas ao local de estágio, quando preencherá uma ficha de observação e, pelo menos uma vez ao mês, o estagiário deverá se encontrar com o professor orientador para prestar contas do andamento do estágio;
- o estagiário deverá preparar 1 (um) relatório de estágio e apresentar na secretaria da instituição de Ensino, juntamente com a ficha de avaliação (ou fichas de avaliação, se em mais de uma empresa) preenchida e carimbada pela empresa.
- a avaliação do estágio será feita com base nos seguintes instrumentos:
 - Relatório de estágio.
 - Ficha de avaliação do supervisor de estágio.
 - Ficha de observação das visitas preenchidas pelo professor orientador e Seminário de avaliação do estágio.
- a avaliação será atribuída pelo professor orientador e repassada ao coordenador do curso para aprovação do estágio;

O Estágio Supervisionado somente poderá ser realizado depois segundo módulo concluído e será listado na carta de apresentação, retirada pelo aluno as competências onde o aluno poderá atuar, conforme conclusão em cada módulo.”

15 - Certificação

“De acordo com o itinerário percorrido pelo aluno, a estrutura do curso permite as seguintes certificações de qualificação profissional após a conclusão dos seguintes módulos:

Módulo 1 e 2 – Básico e Eletrotécnica Industrial. Certificação em “Eletricista Industrial”

Módulo 1 e 3 – Básico e Desenvolvimento em Eletromecânica Industrial certificação em “Analista em Eletrônica Industrial”

Módulo 1 e 4 – Básico e Desenvolvimento e Controle de Sistemas Industriais: Certificação em “Analista em Controle de Sistemas Industriais”



Diploma de: TÉCNICO EM ELETRÔNICA poderá ser obtido pelo aluno que conclui o Ensino Médio e posteriormente e ele, tenha concluído todos os módulos e o estágio supervisionado, previsto para o curso, com aproveitamento de estudos.”

PROCESSO N.º 1012/04

16 – Corpo Docente

A relação dos docentes indicados para o Curso, consta do Anexo I, deste Parecer.

17 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 28 a 32-CEE.

18 – Comissão Verificadora

Foi emitido Laudo Técnico favorável a autorização do referido Curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 833/04 do NRE de Curitiba, integrada por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e o Especialista Luiz Oswaldo de Andrade, Engenheiro Elétrico.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 303/04-DEP/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Eletrônica – Área Profissional: Indústria e votamos pela autorização de funcionamento do Curso Técnico, com oferta concomitante ou subsequente ao Ensino Médio na modalidade de oferta presencial, do Centro de Educação Tecnológica Tupy, mantido pela Sociedade Educacional de Santa Catarina credenciado com base no Parecer n.º 082/02-CEE.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório, com o prazo de validade de 03 (três) anos (cf. Art. 10, Del. 002/00-CEE).

A instituição:

- a) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada disciplina;
- b) poderá expedir Certificados de Qualificação Profissional em Nível Técnico de acordo com o que está definido no Plano de Curso;
- c) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.



PROCESSO N.º 1012/04

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 25 de maio de 2005.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 08 de junho de 2005.



PROCESSO N.º 1012/04

Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Tupy

Município: Curitiba

Curso: Técnico em Eletrônica

Área Profissional: Indústria

RELAÇÃO DE DOCENTES

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Gilberto Zhuhan	Engenharia Mecânica Curso de Formação de Professores de Disciplina Especializadas no Ensino de 2.º Grau – Esquema I <ul style="list-style-type: none">• Desenho Mecânico• Mecânica• Fabricação Mecânica	- Direção
Giovanni Santos Becker	Engenharia Mecânica Matemática	- Coordenação do Curso
Edson Luiz Schultz	Engenharia Elétrica Curso de Formação de Professores de Disciplinas Especializadas no Ensino de 2.º Grau – Esquema I: <ul style="list-style-type: none">• Eletricidade• Eletrônica• Sistemas de Controle e Automação Mestrado em Automação Industrial	- Coordenação do Estágio - Eletricidade Básica e Eletrônica Geral; - Eletrotécnica; - Micro Processadores; - Prática de Laboratório II; - Redes Industriais; - Circuitos Lógicos Programáveis;
Fernando Felice	Engenharia Elétrica Especialização em Telecomunicações	- Instrumentos e Medidas Elétricas; - Acionamentos; - Prática de Laboratório I - Eletrônica Industrial - Instrumentação Industrial
Lilian Rosana Kremer Schlz	Engenharia Elétrica Especialização em Telecomunicações	- Eletrônica Digital - CAD Eletrônica - Prática de Laboratório III - Linguagem de Programação - Informática Industrial - Trabalho Experimental
Denise Elisabeth Himpel	- Letras - Especialização em Marketing - Cursando Mestrado em Educação e Cultura	- Técnicas de Comunicação e Metodologia.
Edmilson Gabriel Lima	- Administração	- Empreendedorismo